



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 10243135 - CPER-CPECVUUJPGJ

SEI!TJPR Nº 0070610-82.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10243135

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E UNIFICAÇÃO DE VARAS DO ANO DE 2023

Aos **06 dias do mês de novembro do ano de 2023** (segunda-feira), a partir das **13:00 horas**, com **duração de cinco dias úteis**, no ambiente do **SISTEMA SEI**, iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas, no **formato virtual, encerrada** no dia **10 do novembro do ano de 2022** (sexta-feira), a qual contou com a participação dos seguintes membros: Juiz Auxiliar da Presidência CÉSAR GHIZONI (Presidente da Comissão); Desembargador TELMO CHEREM; Juíza Auxiliar da Presidência FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES; Juiz de Direito MARCOS VINICIUS CHRISTO; Juiz Auxiliar da Corregedoria RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA; Promotora de Justiça MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, representantes do Ministério Público do Paraná e a Dr. ROGÉRIA FAGUNDES DOTTI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aberta a reunião, o Excelentíssimo Juiz de Direito CÉSAR GHIZONI, Juiz auxiliar da Presidência e presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências e Unificação das Varas apresentou o expediente em pauta para análise.

**Item 1. Protocolo:** Sei nº **0144914-52.2021.8.16.6000** - COMARCA: **Cascavel**. Relator CÉSAR GHIZONI, Presidente da Comissão - **OBJETO:** CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SEGUNDO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DA COMARCA DE CASCAVEL. POSSIBILIDADE. TRANSFORMAÇÃO DA **7ª VARA JUDICIAL** ATUALMENTE DENOMINADA DE **2ª VARA CRIMINAL** EM UMA NOVA UNIDADE DE **JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CASCAVEL**, PARA ATUAR/DIVIDIR COMPETÊNCIA COM A UNIDADE DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EXISTENTE. ACOLHIMENTO. **3. REDISTRIBUIÇÃO DOS RESPECTIVOS ACERVOS (CRIMINAL e VIOLÊNCIA DOMÉSTICA).** **4. REFORÇO DA ESTRUTURA FUNCIONAL. OBSERVÂNCIA DA LOTAÇÃO PARADIGMA PREVISTA NO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 761/2017.**

ALTERNATIVAMENTE, EQUIPARAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL EXISTENTE NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA JÁ EXISTENTE. 5. ATUALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ART. 92-A DA RESOLUÇÃO Nº 093/2013-OE, PARA QUE PASSE A CONSTAR AS NOVAS COMPETÊNCIAS DAS VARAS JUDICIAIS DA REFERIDA COMARCA. 5. ATUALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO INCISO I DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 94/2012. **DECISÃO:** PROPOSTA APROVADA.

Sem qualquer intercorrência no decorrer do período de votação e inexistindo outras providências, encerrou-se a votação, cujos votos foram registrados no SEI nº **0144353-57.2023.8.16.6000**, o qual é parte integrante desta ata. Eu, Sandro de Oliveira Martins, Secretário Designado, digitei a presente ata, que será assinada pelo Doutor CÉSAR GHIZONI, Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas.

Juiz de Direito **CÉSAR GHIZONI**

Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas

**SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS**

Secretário designado da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas



Documento assinado eletronicamente por **César Ghizoni, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/04/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário**, em 02/04/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10243135** e o código CRC **9B7F62B7**.